seleccionados pelo candidato como mais representativos, nomeadamente no que respeita à sua contribuição para o desenvolvimento e evolução da área disciplinar;

b) Da capacidade pedagógica do candidato, tendo designadamente em consideração, quando aplicável, a análise da sua prática pedagógica anterior;

c) De outras actividades relevantes para a missão da instituição de ensino superior que hajam sido desenvolvidas pelo candidato;

d) Da qualidade científico-pedagógica do Relatório apresentado pelo candidato.

Considerando os aspectos a que se referente as alíneas anteriores, o júri deve proceder à elaboração de uma lista ordenada dos candidatos que hajam sido aprovados em mérito absoluto.

A ponderação destes critérios será a seguinte:

1 — Avaliação curricular — 60 %, assim distribuída:

a) Desempenho científico — 70 %

b) Capacidade pedagógica — 20 %

c) Outras actividades relevantes para a missão da instituição de ensino superior — 10 %

Na apreciação destes critérios, deverão ser tidas em consideração as actividades desenvolvidas pós-doutoramento.

2 — Avaliação do Relatório — 40 %, assim distribuída:

a) Nível científico 60 %

b) Nível pedagógico 40 %

Na avaliação curricular, em cada um dos critérios deverão ser considerados os seguintes parâmetros:

A. Desempenho Científico:

Formação académica; publicações; coordenação/participação em projectos de investigação; orientação de teses e participação em júris; actividades de divulgação científica.

B. Capacidade Pedagógica:

Actividade docente; publicações de natureza pedagógica; participação em iniciativas de qualificação pedagógica.

C. Outras Actividades relevantes para a missão da instituição de ensino superior:

Órgãos de direcção de instituições de ensino superior; coordenação de cursos; participação em comissões; outras actividades de gestão e de participação na vida institucional; actividades de projecção da instituição na comunidade.

Na avaliação do Relatório, em cada um dos critérios deverão ser considerados os seguintes parâmetros:

A. Nível Científico:

Enquadramento conceptual e fundamentação (40 %); nível de informação (30 %); actualização bibliográfica (20 %); articulação com o percurso científico-pedagógico do candidato (10 %).

B. Nível Pedagógico:

Contextualização do programa no plano curricular (20 %); definição dos objectivos programáticos (20 %); repartição das unidades temáticas (20 %); adequação das estratégias metodológicas (20 %); adequação da selecção bibliográfica (20 %).

Definição da metodologia de seriação — A decisão é tomada por maioria simples, isto é, por metade mais um dos votos dos membros do júri presentes à reunião. Para tal, durante a reunião, e antes de se iniciarem as votações, cada membro do júri apresenta num documento escrito, que será depois entregue para a acta, a sua ordenação dos candidatos, devidamente fundamentada nos critérios de selecção adoptados e divulgados neste Edital. Nas várias votações, cada membro do júri deve respeitar a ordenação que apresentou, não sendo permitidas abstenções. A primeira votação destina-se a determinar o candidato a colocar em primeiro lugar. No caso de um candidato obter mais de metade dos votos dos membros do júri presentes à reunião, fica colocado em primeiro lugar. Se tal não acontecer, repete-se a votação depois de retirado o candidato menos votado na primeira votação. No caso de ter havido empate entre dois ou mais candidatos na posição de menos votado, faz-se uma votação sobre eles para os desempatar, se o empate persistir, o presidente do júri, ouvidos os vogais, decide qual o candidato a eliminar. O processo repete-se até um candidato obter maioria simples para o primeiro lugar. Retirado esse candidato, repete-se todo o processo para o segundo lugar, e assim sucessivamente até se obter uma lista ordenada de todos os candidatos.

V — O júri tem a seguinte constituição:

Presidente:

Reitor da Universidade de Coimbra, Professor Doutor João Gabriel Monteiro de Carvalho e Silva

Vogais:

Doutor José João Ramos Paz Barroso, Professor Catedrático do Instituto de Educação da Universidade de Lisboa;

Doutor José Alberto de Azevedo e Vasconcelos Correia, Professor Catedrático da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade do Porto;

Doutor Licínio Carlos Vieira da Silva Lima, Professor Catedrático do Instituto de Educação da Universidade do Minho;

Doutor Ermelindo Manuel Bernardo Peixoto, Professor Catedrático do Departamento de Ciências da Educação a Universidade dos Açores;

Doutor José Augusto da Silva Rebelo, Professor Catedrático da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Coimbra.

E para constar se lavrou o presente edital, que vai ser afixado na Faculdade e na Porta Férrea.

11/05/2011. — O Reitor, *João Gabriel Monteiro de Carvalho e Silva*.
204670488

UNIVERSIDADE FERNANDO PESSOA

Aviso n.º 10936/2011

Por despacho de 03 de Maio de 2011 do reitor da Universidade Fernando Pessoa:

Designados, nos termos do n.º 1 do Artigo 9.º do Regulamento n.º 306/2008, publicado no *Diário da República,* 2.ª série — N.º 110 — 9 de Junho de 2008, os membros do júri das provas de doutoramento em Ciências da Informação, especialidade de Sistemas e Tecnologias da Informação, requeridas pelo mestre Steven Lopes Abrantes:

Presidente: Doutor Salvato Vila Verde Pires Trigo, Reitor da Universidade Fernando Pessoa

Vogais:

Doutor Francisco Restivo, professor associado com agregação da Universidade Católica, Braga.

Doutor Luis Borges Gouveia, professor associado com agregação da Universidade Fernando Pessoa.

Doutor Feliz Ribeiro Gouveia, professor associado da Universidade Fernando Pessoa.

Doutora Arminda Lopes, professora adjunta do Instituto Politécnico de Castelo Branco.

04 de Maio de 2011. — O Reitor, *Salvato Vila Verde Pires Trigo*.
204666876

Aviso n.º 10937/2011

Por despacho de 03 de Maio de 2011 do reitor da Universidade Fernando Pessoa:

Designados, nos termos do n.º 1 do Artigo 9.º do Regulamento n.º 306/2008, publicado no *Diário da República,* 2.ª série — N.º 110 — 9 de Junho de 2008, os membros do júri das provas de doutoramento em Ciências da Informação, especialidade de Sistemas e Tecnologias da Informação, requeridas pelo mestre Pedro Nuno Moreira da Silva:

Presidente: Doutor Salvato Vila Verde Pires Trigo, Reitor da Universidade Fernando Pessoa

Vogais:

Doutor Óscar Mealha, professor associado da Universidade de Aveiro.

Doutor Ramiro Gonçalves, professor auxiliar com agregação da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

Doutor Luis Borges Gouveia, professor associado com agregação da Universidade Fernando Pessoa.

Doutor Feliz Ribeiro Gouveia, professor associado da Universidade Fernando Pessoa.

04 de Maio de 2011. — O Reitor, *Salvato Vila Verde Pires Trigo*.
204666957